

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relatório Nº. 002/2022

Data: 29/12/2022

Unidade Auditada: Prefeitura Municipal (Sec. M. de Administração).
Responsável: Marilene Giori (Sec. M. de Administração)
Assunto: Auditoria.
Procedimento: Verificação do cumprimento do limite de Despesas com Pessoal, conforme ponto de controle no plano de auditoria.
Campo Amostral: Período: DEZ/2021 a NOV/2022)

Ponto de Análise 1

Descrição do Ponto de Análise: Verificar se o limite de Despesas com Pessoal previsto na LRF foi respeitado, durante o período de dezembro de 2021 a novembro de 2022.

Descrição da Situação Encontrada: Em análise do Demonstrativo da Despesa com Pessoal – PODER EXECUTIVO, retirado do sistema de contabilidade da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante, verificou-se que o limite máximo relativo à Despesas com Pessoal não foi extrapolado durante o período analisado, qual seja, DEZ/2021 a NOV/2022, mantendo-se com a média final em 36,40% até a presente data.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

Resposta do Auditado

De acordo com o art. 43 da Instrução Normativa SCI Nº 007/2020, a unidade auditada tem 30 (trinta) dias para se manifestar sobre as recomendações e sugestões.

Venda Nova do Imigrante/ES, 29 de dezembro 2022.

MARCOS VALÉRIO BAPTISTA DE SOUZA
Controlador Público Interno – Mat. 964558

JULIANO MASIOLI
Agente de Controle Interno – Mat. 962407